



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº482 PUBLICADO 14 DE NOVEMBRO 2025

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 13.053/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2016.173869, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 1312/2019, atribuída ao condutor Manoel Antônio da Silva, RENACH nº 037.500.590-40/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da publicação.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por Bruno Roberto Giro Lopes, em 07/11/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Vladimir Lacerda Melquiades, em 13/11/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 76458507 e o código CRC D4FECF62.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000